

RECURSOS HUMANOS

Nº REF. PROCESSO

ID PROCESSO

MSC0410081622022

DEPARTAMENTO ORIGEM

DEP. RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DEPENDENTE

DEP. RECURSOS HUMANOS

Identificação da classe do documento com base em um plano de classificação.

CLASSIFICAÇÃO

-

ESPÉCIE

PORTARIAS

TIPO DOCUMENTAL

PORTARIA DE PESSOAL

DATA INICIO

15/02/2022

DATA FIM

15/02/2022

EXERCÍCIO

2022

ID PROCESSO

MSC0410081622022

ASSUNTO/SÚMULA

CONVOCAÇÃO 002/2022

SERVIDOR(s)

| NOME | CPF | CARGO |
|------|-----|-------|
| | | |

STATUS SERVIDOR

ATIVO INATIVO

Número ou código alfanumérico atribuído ao documento no ato do seu registro no protocolo.

NÚMERO PROTOCOLO

-

Identificador único atribuído ao volume do processo ou dossiê no ato de sua captura.

NÚMERO DO VOLUME

ÚNICO

NÚMERO DE PÁGINAS

6

Indica o gênero documental, ou seja, a configuração da informação no documento de acordo com o sistema de signos utilizado na comunicação do documento

GÊNERO

TEXTUAL

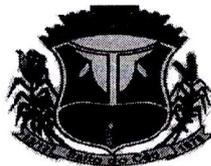
AUTOR

(PMSC) PAÇO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT

CAIXA/PASTA

IDENTIFICADOR

-



ESTADO DE MATO GROSSO
VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
www.saltocecu.mt.gov.br

CONVOCAÇÃO
002/2022

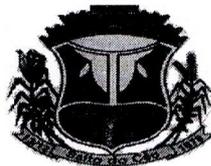
A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, com sede e administração na Rua Carlos Laet, n. 11, bairro: Cachoeira em Salto do Céu/MT, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. Mauto Teixeira Espíndola**, que no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação por meio do Decreto nº22 de 26 de Fevereiro de 2021 do Processo Seletivo n. 001/2020, para contratação temporária de excepcional interesse público de governo nas vagas do quadro temporário da Prefeitura Municipal de Salto do Céu – MT.

Considerando, o item 7.4 do Edital de reabertura do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2020, o qual permite a convocação de aprovados, desde que respeitados rigorosamente a ordem de classificação.

RESOLVE:

Convocar, o candidato cadastro reserva relacionado no Anexo I, para que dentro do prazo de 30 dias, compareça na sede de administração da Prefeitura de Salto do Céu, ou apresente justificativa da impossibilidade, para mediante apresentação de documentos relacionados no Anexo II, tome posse do Processo Seletivo n. 001/2020.

Cabe observar, que será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer até a data estabelecida.



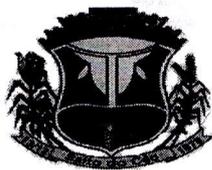
ESTADO DE MATO GROSSO
VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
www.saltoceu.mt.gov.br

**ANEXO I -
RELAÇÃO DE CANDIDATOS**

Professor de Pedagogia

Luciana Cordeiro de Sobral

Recebi dia 14 / 02 / 2022 Assinatura: _____



ESTADO DE MATO GROSSO
VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
www.saltodoceu.mt.gov.br

ANEXO II -

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Deverá ser apresentada as declarações no original e fotocópia dos documentos pessoais autenticados em cartório, que comprove o que segue abaixo:

1. Cédula de Identidade;
2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
3. Certidão de Casamento ou Nascimento;
4. Cédula de Identidade e CPF do Conjuge (se for o caso);
5. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
6. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
7. Cartão do PIS/PASEP;
8. Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse;
9. Título de Eleitor;
10. Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Rio Branco-MT ou do domicílio do candidato, de que o mesmo não tenha condenação criminal com trânsito em julgado, ou condenação cível, com trânsito em julgado, que lhe exclua os direitos de participar em concursos públicos de qualquer natureza;
11. Certidão Negativa de Débitos para como Município de Salto do Céu.
12. Atestados Médicos expedidos de acordo com as exigências dispostas no Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2020, Item 7.f;
13. Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;
14. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
15. Comprovante de Escolaridade;
16. Declaração contendo endereço residencial ou comprovante residencial;
17. Declaração negativa de acumulo de cargo público;
18. Declaração de Disponibilidade da Carga Horária do Cargo;
19. Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 05 (cinco) anos do serviço público por intermedio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "*a bem do serviço público*".
20. Declaração de Bens;
21. Não ter infringido as leis que fundamentaram o Edital;
22. Providenciar conta salário no Banco Sicredi do Município e encaminhar o nº da mesma juntamente com os demais documentos ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Salto do Céu - MT, 14 de Fevereiro de 2022.

MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO

**CONTABILIDADE
EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO**

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA, Prefeito Municipal de Salto do Céu - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, considerando o Art. 209 da Constituição Estadual e considerando o parágrafo 3º do Art. 31 da Constituição Federal, e demais Legislações pertinentes, FAZ SABER que **a partir de 15 de Fevereiro até 31 de Dezembro de 2022**, as Contas de Gestão do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2021, ficarão à disposição para exame e apreciação dos contribuintes e da população em geral na Sede da Prefeitura e na Câmara Municipal durante o horário de expediente, os quais poderão questionar a sua legitimidade na forma da Lei.

Salto do Céu / MT, 14 de Fevereiro de 2022.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

Prefeito

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO**

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

OBJETO: Seleção de melhor proposta objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO ELÉTRICA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E NOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, na Zona Urbana e Rural do Município de Salto do Céu-MT, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura de Salto do Céu-MT, através de sua Pregoeira torna público a todos os interessados, cidadãos ou licitantes, que participou do certame licitatório supramencionado a empresa FRANCISCO CECÍLIO DO NASCIMENTO RODRIGUES 27441237149 CNPJ: 44.865.245/0001-57 com o valor final e total do item em R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). O valor unitário do item está registrado no Relatório Final emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) que destina o menor preço por item, por um período de 12 meses.

Maiores informações com a CPL.

Salto do Céu – MT, 14 de Fevereiro de 2022.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

- Pregoeira -

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ARP**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para **"Contratação de Empresa e/ou Pessoa Física Especializada para Prestação de Serviços Médicos Para Realização de Plantões no HOSPITAL MUNICIPAL"**, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I), **pelo período de 12 (doze) meses**; e a proposta de preços apresentada, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

VENCEDORA: ZELITA ALVES DE ALMEIDA CNPJ: 44.342.078/0001-60

PERÍODO: 04/02/2022 à 04/02/2023.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

- Pregoeira -

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ARP**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresas Especializadas para fornecimento de peças (originais de 1ª linha e/ou genuínas), acessórios e demais materiais necessários para aplicação em alguns veículos pesados; como também prestar Serviços Técnicos Especializados em Manutenção Preventiva e Corretiva através dos serviços de SUSPENSÃO, ALINHAMENTO e BALANCEAMENTO em geral, para aplicação em alguns veículos pesados da frota do patrimônio da Prefeitura de Salto do Céu – MT**, do tipo **MAIOR DESCONTO POR ITEM**, conforme discriminado no Termo de Referência **ANEXO I**, deste Edital, por um período de 12 meses.

VENCEDORAS: NORTÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME CNPJ: 15.271.538/0001-08; PADIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 19.865.473/0001-80; S.F. DALLA COSTA-EPP CNPJ: 00.884.445/0001-81 e SOARES BONFIM & CIA LTDA-ME CNPJ: 12.025.386/0001-75.

PERÍODO: 08/02/2022 à 08/02/2023.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

- Pregoeira -

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ARP**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresas Especializadas para fornecimento de peças (originais de 1ª linha e/ou genuínas), acessórios e demais materiais necessários para aplicação nos veículos leves/pesados como também para as máquinas e implementos da frota do patrimônio da Prefeitura de Salto do Céu – MT**, do tipo **MAIOR DESCONTO POR ITEM**, conforme discriminado no Termo de Referência **ANEXO I**, deste Edital, por um período de 12 meses.

VENCEDORAS: BIEL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA CNPJ: 33.439.689/0001-04; BIELMAQ COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA-ME CNPJ: 17.274.687/0001-56; C.L VENANCIO-ME CNPJ: 17.682.127/0001-30; DUPLA POTÊNCIA RECUPERADORA DE MÁQUINAS LTDA – EPP CNPJ: 03.301.657/0001-87; JME COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES E CAMINHÕES LTDA CNPJ: 43.216.895/0001-09; L.B.D COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA – ME CNPJ: 06.100.774/0001-70; NE EQUIPAMENTOS DE PEÇAS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA-ME CNPJ: 09.619.626/0001-55; P.S. FABRE E CIA LTDA – ME CNPJ: 09.054.991/0001-60; SÓ PESADO COMÉRCIO DE PEÇAS CNPJ: 24.717.067/0001-00; SOARES BONFIM E CIA LTDA – ME CNPJ: 12.025.386/0001-75; TRICATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI CNPJ: 70.430.558/0001-92 e W. F OLIVEIRA COM. DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA CNPJ: 26.875.998/0001-61.

PERÍODO: 04/02/2022 à 04/02/2023.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

- Pregoeira -

**RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO 002/2022**

CONVOCAÇÃO 002/2022

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, com sede e administração na Rua Carlos Laet, n. 11, bairro: Cachoeira em Salto do Céu/MT, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. Mauto Teixeira Espíndola**, que no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação por meio do Decreto nº22 de 26 de Fevereiro de 2021 do Processo Seletivo n. 001/2020, para contratação temporária de excepcional interesse público de governo nas vagas do quadro temporário da Prefeitura Municipal de Salto do Céu – MT.

Considerando, o item 7.4 do Edital de reabertura do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2020, o qual permite a convocação de aprovados, desde que respeitados rigorosamente a ordem de classificação.

RESOLVE:

Convocar, o candidato cadastro reserva relacionado no Anexo I, para que dentro do prazo de 30 dias, compareça na sede de administração da Prefeitura de Salto do Céu, ou apresente justificativa da impossibilidade, para mediante apresentação de documentos relacionados no Anexo II, tome posse do Processo Seletivo n. 001/2020.

Cabe observar, que será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer até a data estabelecida.

ANEXO I -

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Professor de Pedagogia

Luciana Cordeiro de Sobral
Recebi dia ___/___/___ Assinatura:

ANEXO II -

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Deverá ser apresentada as declarações no original e fotocópia dos documentos pessoais autenticados em cartório, que comprove o que segue abaixo:

1. Cédula de Identidade;
2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
3. Certidão de Casamento ou Nascimento;
4. Cédula de Identidade e CPF do Conjuge (se for o caso);
5. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
6. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
7. Cartão do PIS/PASEP;
8. Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse;
9. Título de Eleitor;
10. Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Rio Branco-MT ou do domicílio do candidato, de que o mesmo não tenha condenação criminal com trânsito em julgado, ou condenação cível, com trânsito em julgado, que lhe exclua os direitos de participar em concursos públicos de qualquer natureza;
11. Certidão Negativa de Débitos para como Município de Salto do Céu.
12. Atestados Médicos expedidos de acordo com as exigências dispostas no Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2020, Item 7.f;
13. Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;
14. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
15. Comprovante de Escolaridade;
16. Declaração contendo endereço residencial ou comprovante residencial;

17. Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

18. Declaração de Disponibilidade da Carga Horária do Cargo;

19. Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 05 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a bem do serviço público".

20. Declaração de Bens;

21. Não ter infringido as leis que fundamentaram o Edital;

22. Providenciar conta salário no Banco Sicredi do Município e encaminhar o nº da mesma juntamente com os demais documentos ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Salto do Céu - MT, 14 de Fevereiro de 2022.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº
002/2022

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitações do Município de Santa Rita do Trivelato – MT informa a suspensão da licitação, na modalidade Tomada de Preço nº 002/2022, tipo menor preço, que objetiva **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E SEUS COMPLEMENTARES (COMPOSIÇÃO DO BDI) EM ANEXO.**

O presente processo ficará suspenso para adequação das planilhas pertinentes e projetos de acordo com o ofício de nº013/2022 do departamento de Engenharia, até determinação de nova data, que será devidamente publicada nos meios de comunicação competentes.

Santa Rita do Trivelato - MT, 14 de fevereiro de 2022.

EGON HOEPERS

Prefeito Municipal

Ana Caroline Izé

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

EDITAL PREVIST - 001/2022

EDITAL PREVIST - N.º 001/2022

O PREVIST - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, representado pelo Secretário de Administração Sr. João Lopes de Oliveira abaixo assinado, vem através do presente e nos termos da legislação vigente, dar publicidade de que as contas anuais do Regime Próprio de Previdência Social, exercício de 2021, encontram-se à disposição de qualquer munícipe/segurado, na sede da prefeitura municipal, no horário de expediente normal, do paço municipal, de segunda a sexta-feira.

Santa Terezinha-MT, 14 de Fevereiro de 2022.

JOÃO LOPES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO